

ATA N.º 22/2019

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove.-----

---- No dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 09 de outubro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Orçamento 2020-----
- Mapa de Pessoal 2020-----
- Regulamento Municipal para Elaboração e Execução Orçamental-----
- Manual de Consolidação-----
- Responsabilidades Contingentes-----
- Plano de Prevenção 2020-----
- Auto de Medição n.º 20 do “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 20 do “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição n.º 21 do “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição n.º 3 da “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição n.º 3 da “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- Colocação de Sinalética – Rua da Tapada-----
- Colocação de Sinalética – Rua Banda Pessegueirense-----
- Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020-----
- Pedido de Isenção de Taxas – Agrupamento de Escolas-----
- Gestão de Combustível Florestal – Auto de Receção e Libertação Parcial de Caução----
- TDT – Protocolo ANACON-----
- BEI – Redução do Empréstimo-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de outubro de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 832 690,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos) e operações não orçamentais = € 572 486,25 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 18 de outubro de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 459 527,54 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis de outubro;-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 17 outubro 2019;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 17 outubro 2019;-----
- Mapa de Empreitadas – Obras em curso;-----
- Unidade de Tratamento de Subprodutos da Vougal.-----

Intervenções:-----

Paulo Martins interveio, a pedido de um munícipe, para pedir um esclarecimento sobre uma construção que está, atualmente, embargada por ter ultrapassado todos os prazos de prorrogação.-----

Elisabete Henriques disse ter conhecimento da situação e que não se tratava de uma construção embargada, explicando que, depois do pedido de licenciamento ter dado entrada, tinham sido apresentados pedidos de prorrogação de prazo, que lhe tinham sido concedidos e que, entretanto, tinha esgotado o prazo da última prorrogação e que a obra não estava pronta. Mais informou que a requerente deve voltar a apresentar um pedido de licenciamento, pois tinham sido esgotadas todas as prorrogações possíveis.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Orçamento 2020: - Dando cumprimento ao previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da Lei acima referida. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de € 11 300 000,00 (onze milhões, trezentos mil euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objetivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado, para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projetos e ações dotadas para 2020 em € 5 792 505,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinco euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos com um total definido de € 4 000 000,00 (quatro milhões de euros) e o Plano de Atividades com o valor definido de € 1 792 505,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinco euros).-----

Aberto um período para intervenções, foram registadas as seguintes:-----
Pedro Lobo interveio para dizer que os partidos não tinham sido ouvidos, de acordo com a lei.-----

O presidente da Câmara informou que seriam ouvidos a seguir, uma vez que a proposta do orçamento seria enviada para os partidos.-----

Pedro Lobo afirmou que, há dois anos, o presidente da Câmara tinha feito questão de ouvir a oposição e que, uma vez que o presidente não tinha estado presente no ano anterior, tinha compreendido o motivo de não serem ouvidos.-----

O presidente da Câmara disse que, se não tinha discutido a proposta do orçamento com a oposição tinha sido por falta de tempo, mas que, se quisessem, podia ser marcada uma reunião a seguir para trabalhar o documento.-----

Ricardo Silva disse que, após a aprovação da proposta do orçamento, naquela data, a mesma já não iria ser alterada.-----

O presidente da Câmara explicou que, embora a proposta fosse aprovada, o orçamento poderia vir a sofrer alterações, conforme as propostas de alteração, quer dos partidos, quer do Conselho Municipal de Juventude.-----

Ricardo Silva disse que os partidos tinham de ser ouvidos antes e não depois, assim como o Conselho Municipal de Juventude, que devia dar o seu parecer antes e não depois.-----

O presidente da Câmara disse que o conselho tinha de dar um parecer sobre a proposta e que, para isso, tinham de ter uma proposta aprovada para o efeito.-----

Paulo Martins disse que não é de bom tom chamar aquele documento de proposta, porque o que estavam ali a discutir era um orçamento, pois uma proposta não tinha, forçosamente, de ser votada.-----

O presidente da Câmara informou que a lei assim o diz, que é uma proposta da Câmara Municipal para, depois, seguir os trâmites e ser apresentada à Assembleia Municipal.-----

Pedro Lobo propôs retirar alguma verba do ponto “Cultura, Desporto e Tempos Livres” para a execução do arranjo urbanístico do Largo de Couto de Esteves e, ainda, a estrada que liga Silva Escura a Dornelas.-----

O presidente da Câmara disse que essas obras estavam definidas e cabimentadas, não sendo necessário retirar verbas de outras rubricas.-----

Ricardo Silva afirmou que, essas obras, com aquele sistema de cabimentação não permitiam à oposição perceber o que é que o executivo cumpria.-----

O presidente da Câmara disse considerar ser o contrário, uma vez que, dali podiam fazer o seu acompanhamento. Perguntou se preferiam que tirassem dali as obras.-----

Ricardo Silva disse ser muito mais sério tirar dali as obras que sabem que não vão fazer do que tê-las ali todas, porque era só para dizer que fazem muitas e não fazem nada.-----

O presidente da Câmara disse tratar-se de uma elencagem da previsão e que algumas das obras seriam executadas, sendo que, muitas daquelas que estavam com cabimentação zero, ou de cinco euros, tinham sido feitas.-----

Pedro Lobo disse que, embora compreendesse serem as propostas do executivo, não concordava com as mesmas.-----

Ricardo Silva disse que, sendo a aprovação do orçamento para o ano 2020 um dos pontos mais importantes, se não o mais importante, para o futuro do concelho, a Câmara Municipal optou por apresentar uma proposta sem ouvir os partidos todos, sem ouvir os seus contributos. Ressalvou que a proposta a ser votada não teve qualquer contributo do CDS, ou do vereador eleito pelo CDS, assim e somente uma proposta dos membros do executivo eleitos pelo PS. Mais disse que, aquele modelo de gestão era completamente do seu desagrado.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por maioria, a proposta do Orçamento Municipal para 2020 a apresentar à Assembleia Municipal, conforme determina a legislação em vigor, para efeitos de aprovação.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, que apresentaram declarações de voto.-

Declaração de voto de Paulo Martins: “Em relação à votação da proposta para o orçamento para 2020, voto contra porque, em primeiro lugar, não fomos chamados para dar contributos, em segundo lugar, a grande maioria das obras para urbanismo programadas para execução em 2019 não saíram do plano de intenções e voltam a aparecer no orçamento para 2020. Não concordo com os métodos utilizados para elaborar este orçamento e a consequente execução. Não há reforço de verbas de transferência para as Juntas de Freguesia, antes pelo contrário, entre transferências de capital, apoios e protocolos há uma diminuição de cerca de dezasseis mil euros em relação a 2019, o que quer dizer que não há razões nenhuma para acreditar na execução deste orçamento, nem lá perto. Daí o meu voto contra.”-----

Declaração de voto de Pedro Lobo: “No ano passado, eu disse que, se repetisse o que se passou no ano passado, eu votaria contra. Eu gostava de me ter reunido convosco, dar os meus contributos e gostaria de ver aqui alguma coisa minha, não tem nada meu, por esse motivo vejo-me obrigado a votar contra.”-----

Declaração de voto de Ricardo Silva: “Mais uma vez, a lei em relação ao Orçamento Municipal não foi cumprida. Foi violada a lei do estatuto da oposição (Lei n.º 24/98), lei essa que diz que os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, diz também que há o dever de uma consulta prévia e que as informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição. A lei obriga, também, a que seja consultado o Conselho Municipal de Juventude, lei essa que foi, também, violada. Tal como no orçamento anterior, a lei não foi cumprida, o que inviabiliza que a oposição, de uma forma sensata, possa contribuir para a realização deste orçamento municipal. Parece-nos, também, um orçamento pouco transparente, que engana as pessoas, abrindo rubricas com o valor de cinco euros que não vão ser efetuadas, porque não têm verba que o permita. Vão continuar a iludir as pessoas,

os presidentes de junta, com verbas que depois serão retiradas de uns projetos para outros. Procuram, assim, impedir o controle por parte da oposição, sobre as verdadeiras opções orçamentais do executivo e sobre a sua capacidade de realização. É pouco transparente, não tem, sequer, uma estratégia que possa ser avaliada. Não assumem qualquer compromisso claro quanto ao que vai ser feito para o ano e o que não vai. É fundamental uma estratégia de desenvolvimento para Sever do Vouga, que cuide dos severenses que cá estão e que crie oportunidades para que as novas gerações aqui se fixem. Infelizmente, percebe-se que esta maioria está cansada e incapaz de construir o futuro que todos desejamos.”-----

Mapa de Pessoal 2020: - Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, para ser submetida como proposta para ser aprovada pela Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Raul Duarte não esteve presente durante a votação deste ponto.-----

Regulamento Municipal para Elaboração e Execução Orçamental: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o Regulamento Municipal para a Elaboração e Execução Orçamental, que estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração e execução do Orçamento Municipal.-----

Mais deliberou submeter este documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência dada à Câmara Municipal através da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Manual de Consolidação: - Para cumprimento do artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiros das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, foi elaborado o Manual de Consolidação, documento que serve como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do município de Sever do Vouga. Este regulamento interno foi aprovado, por maioria, de acordo com a competência conferida à Câmara Municipal através da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Pedro Lobo; Contra – Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: *“Após análise da proposta trazida a esta Câmara, pelo senhor presidente, para o manual de consolidação, é especificado, no ponto 3 do manual, no que toca ao perímetro de consolidação e organigrama do grupo que a Agim, a Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial consolida integralmente nas contas desta Câmara Municipal. Apesar de enunciar a lei, não especifica o modo em que é assumida a consolidação integral da Agim nem o porquê da mesma. Desde o início deste mandato e até ao dia de hoje está por comprovar, nesta Câmara Municipal, sem que haja sombra para dúvidas de que a Agim deve, efetivamente, consolidar integralmente as suas contas nas da Câmara Municipal. Há, inclusive, um parecer da CCDR-C, n.º 74/17 em que, na alínea j) das suas conclusões especifica que “dos estatutos não resulta qualquer evidência de influência dominante sobre a associação por parte da edilidade” indo no sentido oposto da decisão de consolidação de contas. Portanto, do mesmo modo que continua por comprovar inequivocamente a influência dominante da edilidade sobre a Agim. Posto os considerandos acima, sou da opinião de que o manual de consolidação é baseado em pressupostos que estão errados pelo que só poderei votar vencido.”*-----

Responsabilidades Contingentes: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório das responsabilidades contingentes, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º

da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que deve acompanhar os documentos da prestação de contas, para se dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Plano de Prevenção 2020: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado de acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, criado através da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 20 – “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 20 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 36 237,31 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 20 – “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de revisão n.º 20 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 998,70 (novecentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 21 – “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 21 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 72 059,60 (setenta e dois mil, cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 3 – “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: Foi apresentado o auto de medição n.º 3 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 62 504,36 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA.-----

Paulo Martins sugeriu a entrega do cronograma financeiro da obra em questão.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 3 – “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 3 da empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 36 473,37 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Colocação de Sinalética – Rua da Tapada: - De acordo com a informação elaborada pelo serviço de obras públicas, na sequência do pedido de um munícipe, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à colocação de um sinal vertical H4 de “Via pública sem saída”, na Rua da Tapada, no lugar de Carrazedo, em Cedrim.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Colocação de Sinalética – Rua Banda Pessegueirense: - De acordo com a informação elaborada pelo serviço de obras públicas, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à colocação de um sinal vertical C15 de estacionamento proibido, na Rua Banda Pessegueirense, na freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020: - Foi presente a Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte tarifário de resíduos urbanos a entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020:-----

Tarifário RSU para 2020				
Escalões	Fixa (dia)	Variável		TGR (m ³)
		sem água (m ³)	com água (m ³)	
Diária/Consumo				
Doméstico	0,0473	0,0123	0,0004	0,0459
Doméstico social		0,0229	0,0004	
Não doméstico	0,0934	0,0534	0,0816	
Redução				
Doméstico	0,0619	0,0074	0,0004	0,2472

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga, conjugado com as disposições do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, bem como as previstas do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e recomendações da ERSAR.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins e Ricardo Silva, que disse considerar ser um mero ato de gestão, cuja decisão deve ser tomada por quem gere aquele assunto.-----

Pedido de Isenção de Taxas – Agrupamento de Escolas: - Foi presente o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga para a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do autocarro municipal, durante um período de cerca de três ou quatro semanas, entre novembro e dezembro 2019, para o transporte das crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo à sede do agrupamento para participação na Feira do Livro. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção das taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Gestão de Combustível Florestal – Auto de Receção e Libertação Parcial de Caução: - Para cumprimento da Cláusula 10ª do contrato e Cláusula 15ª do caderno de encargos da empreitada “Gestão de Combustível Florestal”, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, o auto de receção, para efeitos de libertação de caução.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins.-----

TDT – Protocolo ANACON: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo, entre o município e a ANACON, para estabelecer as formas de colaboração, entre as duas partes, na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT, no contexto da libertação da faixa dos 700MHz.---

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

BEI – Redução do Empréstimo: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por maioria, a redução do empréstimo contraído ao abrigo da linha BEI, para financiamento dos trabalhos do “Centro Escolar de Sever do Vouga”, para € 1 500 000,00 (um milhão, quinhentos mil euros). Mais aprovou, por maioria, a minuta do contrato de adenda ao contrato da Operação Portugal 2020 – Centro (03-5673-FEDER-000098-00042).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
